



## PORTARIA Nº 2.827/2022

Publicado

em 18 / 04 / 2022

**Suspende férias de servidor em razão de necessidade imperiosa e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 76, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** os motivos expostos pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, através do Memorando nº 040/2022, para solicitação da suspensão das férias da servidora Claudiani Tennes Schneider;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 1º, art. 78, da Lei Complementar nº 005/2001, que dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão, bem como que o retorno da servidora a função é de fundamental importância ao interesse do serviço público.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Suspender as férias da servidora **CLAUDIANI TENNES SCHNEIDER**, brasileira, casada, portadora da CTPS nº 0785527 ES, inscrita no CPF sob o nº 134.451.137-69, residente e domiciliada na Rua Argeu de Freitas, s/nº, Bairro Centro, Município de Vila Pavão/ES, no período de **13/04/2022 a 03/05/2022**, tendo em vista o comprovado interesse do serviço público.

**Art. 2º.** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis para que este período de férias remanescentes seja gozado em outra oportunidade.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 18 dias do mês de abril do ano de 2022.

  
**UELIKSON BOONE**  
Prefeito Municipal